

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 16ª Reunião Plenária Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato e Nivaldo; ausente Rosângela Diretora. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, “Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense”, declarou aberta a reunião. No Expediente, sucederam-se os seguintes atos: leitura de trecho da Bíblia proferida por Kaká Amorim; foi lida e aprovada, por 10 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09/06/2025, tendo o Presidente equivocadamente anunciado a aprovação da ata por 09 votos; utilização da Tribuna Livre pela cidadã Fernanda Silva Prado que, dentre outros pronunciamentos referente ao movimento “Maio Amarelo”, “agradeceu a todos que engajaram na realização desse movimento do Município, em prol de um trânsito mais seguro e humano e esclareceu o quem vem acontecendo, em Cláudio, dentro do ‘Maio Amarelo’, dentre outras ações: realização de reuniões de apresentação, mobilização e alinhamentos do programa, aprovação de proposta legislativa, parcerias educativas entre as escolas do Município, Secretaria de Saúde, polícia militar e guarda municipal”. Aberta a palavra aos edis, manifestaram sobre as considerações da oradora Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Frederico Amorim, Evandro da Ambulância, Maurilo do Sindicato, Darley Lopes e Simental. Em seguida, foram distribuídos às comissões competentes, para análise e emissão de parecer, os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo de nºs: 16/2025 - “Institui a Medalha Comemorativa ‘Francisco Antônio da Costa – Chico Sudário’, em homenagem aos 80 anos do Reinado de Cláudio/MG e da outras providências”; 17/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo com Sebastião Ananias Teixeira, nos autos dos processos judiciais nº 0021445-97.2018.8.13.0166 (Ação de Usucapião) e nº 0009275-93.2018.8.13.0166 (Ação de Reintegração de Posse), e dá outras providências”; 18/2025 - “Dispõe sobre o cancelamento parcial do parcelamento do solo do bairro Dona Lôde, desafeta áreas públicas não implementadas e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar 8/2025 – “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências”, tendo sido realizada a leitura das Mensagens que encaminharam essas proposições à Câmara, tendo os edis decidido por deixar a leitura dos projetos e anexo, no caso do Projeto de Lei Complementar, para reunião das comissões, quando apreciadas nesta. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as Indicações dirigidas ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG de nºs 57 - “sugere que viabilize a

pintura da escadaria (e corrimão) da Rua Raposo Tavares, entre as Ruas Salinas, Pirapora e Rio São Francisco, Bairro Capelinha/Serra Verde, neste município” e 58 – “sugere que viabilize a limpeza e recuperação da estrutura que sustenta a caixa d’água do antigo prédio escolar do povoado de Machadinhos, neste Município”, a primeira do vereador Fernando Tolentino e a segunda do vereador Evandro da Ambulância. Também foram apreciados o Veto Parcial do Poder Executivo à Proposição de Lei Complementar 5/2025 - “Concede reajuste do vencimento básico dos servidores municipais do Poder Legislativo de Cláudio/MG” e o Projeto de Lei Complementar 6/2025 - “Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências’”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado da Emenda nº 1, Modificativa e Emenda nº 2, Supressiva, ambas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, subscritas pelos vereadores Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim e Fernando Tolentino. Na discussão desta última matéria manifestaram Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Maurilo do Sindicato, Geraldo Lázaro dos Santos e Kaká Amorim, não havendo manifestação quanto às demais proposições apreciadas. Referente à votação, foram apurados os seguintes resultados: as indicações foram aprovadas por 09 votos em turno único e votação simbólica; o Veto foi mantido por 10 votos em única votação secreta, conforme boletim de apuração expedido pelos escrutinadores designados Kedo Tolentino e Nivaldo; o Projeto de Lei Complementar e respectivas emendas foram aprovados por 09 votos, em dois turnos e votação simbólica. Registre-se que a apreciação do Veto e do Projeto de Lei Complementar com as correspondentes emendas foi possível devido à aprovação, por 10 votos, em única votação nominal ocorrida na mesma reunião, do respectivo Requerimento de Inclusão em Pauta, para Deliberação Imediata, sobre o qual não houve manifestação. Ressalte-se, também, que devido à ausência da vereadora Rosângela Diretora, foi eliminada pelo Presidente a cédula de votação do Veto que caberia a esta parlamentar. No Encerramento, fez uso da palavra Kaká Amorim e o secretário informou que haviam sido expedidos pela Câmara os Ofícios de nºs 87, 111, 112 e 113/2025/CMC do gabinete da Presidência; Ofícios expedidos pelos parlamentares: 4 a 7/2025/CMC/MS do vereador Maurilo do Sindicato. Também informou que a Casa havia recebido do Poder Executivo local os Ofícios de nºs: 62 a 65/2025/AGM e GP/OF 113/2025 assinados pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo, 28/2025 da Chefe do Departamento de Contabilidade sra. Luísa de Fátima Ferreira de Sousa, 287/2025 da Secretária Municipal de Educação sra. Anália de Freitas Moraes; demais correspondência recebidas: Ofício 01/2025 do servidor da Câmara Thiago César de Góis e Requerimento sem numeração do servidor José Adão da Costa, protocolizado no Legislativo sob o nº 2156. Por derradeiro, o Presidente informou que nos dias 19 e 20/06/2025 não haveria expediente na Câmara, conforme estabelecido por meio da Portaria 4/2025; convocou os vereadores para a Audiência Pública e para a Reunião Plenária Ordinária designadas para 23/06/2025, a primeira às 17h e a segunda às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico

Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 23 de junho de 2025.

Adalberto Lopes Castro
Simental
Kaká Amorim
Frederico Amorim
Evandro da Ambulância

Técnico Legislativo: _____
Presidente: _____
Vice - presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes	_____
Fernando Tolentino	_____
Geraldo Lázaro dos Santos	_____
Kedo Tolentino	_____
Maurilo do Sindicato	_____
Nivaldo	_____
Rosângela Diretora	_____